

MUNICÍPIO DA GOLEGÃ**Editais n.º 369/2024**

Sumário: Consulta pública — proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Cinegético Municipal da Golegã.

**Consulta Pública — Proposta de alteração ao Regulamento
do Conselho Cinegético Municipal da Golegã**

António Carlos Costa Camilo, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Golegã, torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no uso das competências que lhe são conferidas nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da mesma Lei, para preceituado no n.º 2 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, e dando execução ao deliberado por esta Câmara Municipal em sua reunião pública ordinária realizada em vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, que a partir da publicação na 2.ª série do *Diário da República* e pelo prazo de 30 dias úteis está em apreciação pública de acordo com o estatuído do n.º 1 do artigo 101.º, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º, todos do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o Código do Procedimento Administrativo a Proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Cinegético Municipal da Golegã, para posterior sujeição ao órgão deliberativo.

Nos termos do artigo 100.º do Citado Código, convidam-se todos os interessados, devidamente identificados, a dirigir, por escrito, ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, eventuais sugestões e ou reclamações, dentro do período atrás mencionado, para a Câmara Municipal de Golegã, Largo D. Manuel I, 2150-128 Golegã, ou através do endereço eletrónico gap@cm-golega.pt.

Mais se faz saber que exemplares da Proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Cinegético Municipal da Golegã se encontram afixados no edifício dos serviços municipais e em <https://www.cm-golega.pt>, para consulta do mesmo.

27 de fevereiro de 2024. — O Presidente da Câmara Municipal, António Carlos da Costa Camilo.

317404927